FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

Aplicação da regra antielisiva prevista no artigo 8º da lei no. 14.596/23: uma análise das operações financeiras com países de tributação favorecida nas exportação de commodities no Brasil

Ivy Nhola Reis

Anteprojeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP
Professor Orientador: Leonel Cesarino Pessoa
Versão de 31.01.2025

1. Tema, contexto, questão central de pesquisa

A nova legislação que disciplina o preço de transferência no Brasil, introduzida pela Lei nº 14.596/23, trouxe alterações substanciais ao alinhar seu regramento às diretrizes internacionais definidas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE.

Ao contrário da lei anterior - Lei nº 9.430/1996 -, o novo regramento funda-se no princípio arm 's length para, a partir de uma ficção legal, estabelecer a tributação sobre as operações internacionais realizadas entre partes relacionadas, com a finalidade de se alcançar bases em valores similares aos praticados entre partes não relacionadas.

A premissa da nova sistemática de tributação por preço de transferência não é servir como um instrumento antielisivo em si, mas a composição da base de tributação mais justa, considerando que as partes dependentes não teriam como alcançá-la sem o arcabouço legislativo próprio. Busca-se, assim, aprimorar a relação fisco-contribuinte de forma consensual, co-participativa e não contenciosa, viabilizando a tributação com critérios que estimulem a conformidade fiscal, partindo do pressuposto que o contribuinte, ao transacionar com parte relacionada no exterior não tem como objetivo precípuo a evasão fiscal.

Contudo, a regulamentação também traz mecanismos de ajustes quando as operações fogem à regra e buscam se estruturar em planejamentos tributários abusivos. Embora os métodos anti-elisivos não sejam os protagonistas do novo regramento, são fundamentais para garantir, por um lado, o funcionamento do sistema de tributação na forma proposta e, por outro, o combate à Erosão da Base e Transferência de Lucros (BEPS).

Um instrumento amplamente utilizado para Erosão da Base e Transferência de Lucros (BEPS) é denominado *illicit financial flows* (IFFs), fluxos de operações financeiras e comerciais internacionais simuladas a partir da ocultação, refaturamento e redirecionamento de jurisdição, em geral, a países de tributação favorecida, com a transferência de base de cálculo de país com maior tributação para de menor tributação.

Através de um estudo promovido pela a Global Financial Integrity (GFI) realizado no Brasil em 2014[1], identificou-se que as exportações de commodities, responsáveis por mais de 60% das exportações brasileiras, estruturam quase que integralmente suas operações em triangulações em paraísos fiscais ou países com tributação favorecida. Identificou-se, ainda, uma massiva diferença de valores entre os fluxos financeiros e o fluxo de mercadorias físicas que efetivamente entraram nos países de tributação favorecida. O relatório produzido

[1] http://www.gfintegrity.org/report/country-case-study-brazil/

concluiu que a fuga de capitais do Brasil decorre em sua maioria do uso de fluxos financeiros ilícitos através de refaturamento e redirecionamento de jurisdição de países de tributação favorecida, com subfaturamento dos valores nas exportações e superfaturamento nas importações.

Nesse aspecto, a Lei nº 9.430/1996 atribuiu às operações realizadas com empresas com jurisdição em paraísos fiscais ou países com tributação favorecida o mesmo tratamento conferido àquelas realizadas entre partes relacionadas, regra mantida pela nova legislação, embora com alteração nos parâmetros de caracterização de tributação favorecida.

Entretanto, considerando os dados expostos, torna-se evidente que as regras anteriores não eram suficientes para combater ou desestimular o planejamento tributário abusivo nas exportações de commodities do Brasil.

Uma boa notícia é que a nova legislação de preço de transferência, traz um relevante instrumento de combate a BEPS em seu artigo 8º: a possibilidade de desconsideração das operações financeiras e comerciais, caso seja identificado pela autoridade tributária simulação e fraude com o objetivo de evasão fiscal.

Essa regra, aplicada por vários países signatários da OCDE como instrumento antielisivo (SAAR), segue o princípio da prevalência da substância sobre a forma, afastando-se, assim, a ficção legal do preço de transferência - presunção relativa - em consonância, portanto, com o próprio conceito constitucional de renda.

A análise passa, assim, a ser da totalidade da transação, considerando toda a cadeia de negócios praticados, para que a tributação incida sobre a real transação comercial, ocorrida no fim da cadeia dos fluxos financeiros.

O escopo deste trabalho é apresentar o instrumento trazido pelo art. 8º da Lei nº 14.596/23 como meio de combate aos fluxos financeiros ilícitos, à luz das operações financeiras de exportações de commodities no Brasil, com delineamento de sua aplicação e identificação das melhores práticas e das cautelas necessárias, a partir da experiência internacional, balizadas pelo sistema jurídico tributário brasileiro em especial no contencioso tributário.

A pesquisa pretende analisar os casos práticos de empresas brasileiras e o impacto econômico e financeiro para o Brasil do planejamento tributário abusivo com prática de fluxos financeiros ilícitos na exportação de commodities, os desafios para a fiscalização com análise das dificuldades enfrentadas pelas autoridades fiscais no combate a essas práticas e na defesa da tese fazendária perante o Poder Judiciário.

2. Quesitos, fontes de pesquisa e formas de acesso

1. CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA

- O que é *Base Erosion Profit Shifting* - BEPS?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: Direito comparado.

- O que é *illicit financial flows* (IFFs)?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: Direito comparado.
- O que caracteriza uma transação de exportação de alto risco?
  Fonte 1: legislação;

Fonte 2: doutrina;
Fonte 3: Direito comparado;
Fonte 4: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.

- O que caracteriza um país de tributação favorecida?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: Direito comparado.
- Como estão estruturadas as exportações de commodities no Brasil?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;
  Fonte 4: entrevistas com atores envolvidos nessas atividades (ex: Auditores Fiscais).
- Qual o impacto tributário no Brasil decorrente da prática de fluxos financeiros ilícitos (IFFs) na exportação de commodities?
  Fonte 1: doutrina;
  Fonte 2: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;
  Fonte 3: entrevistas com atores envolvidos nessas atividades (ex.: Auditores Fiscais);
  Fonte 4: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.
- Como as autoridades fiscais brasileiras atuam no combate ao planejamento tributário abusivo com prática de fluxos financeiros ilícitos na exportação de commodities?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;
  Fonte 4: entrevistas com atores envolvidos nessas atividades (ex.: Auditores Fiscais);
  Fonte 5: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.

2. REFERENCIAL TEÓRICO-NORMATIVO

- Qual o tratamento jurídico dado pelo sistema tributário brasileiro ao planejamento tributário abusivo à luz do princípio da prevalência da substância sobre a forma?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.
- O Brasil possui regras gerais antielisiva ("*general antiavoidance rule*" – GAAR)?
  Fonte 1: legislação (Acordo de Valoração Aduaneira, ex vis do art. VII do GATT (General Agreement on Taxes and Tariffs, Lei 8.884/94, art. 21, XVIII e XIX, Lei antitruste, Lei 8.137/90, crimes contra a ordem econômica e contra o consumo, Art 116 do CTN, art. 123, I, a do Dec. 2.637/98 - Imposto sobre Operações com Produtos Industrializados (IPI), art. 17 da Lei Complementar 87/96);
  Fonte 2: doutrina.
- O Brasil possui regra específica antielisiva ("*special antiavoidance rule*" – SAAR)?
  Fonte 1: legislação (CF, Lei IR, Lei no 9.430/1996, Lei no. 14.596/2023, Instrução Normativa RFB nº 2161, de 28 de setembro de 2023, Instrução Normativa RFB nº 2246, de 30 de dezembro de 2024);
  Fonte 2: doutrina.

- Qual a interpretação dada pelo Poder Judiciário ao julgar a legalidade do planejamento tributário abusivo à luz dos conceitos de fraude e simulação?
  Fonte 1: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.

3. ABORDAGEM ANALÍTICA

- Qual o método de apuração da Lei 14.596/23 para tributação de exportação de commodities?

Fonte 1: legislação;
Fonte 2: doutrina;

- A regra geral trazida pela Lei 14.596/23 e o Princípio arm´s lenght são suficientes no combate ao planejamento tributário abusivo com prática de fluxos financeiros ilícitos na exportação de commodities?
  Fonte 1: doutrina;
  Fonte 2: entrevistas com atores envolvidos nessas atividades (ex.: Auditores Fiscais);
  Fonte 3: direito comparado.
- Qual o campo de aplicação do art. 8º. Da Lei 14.596/23, considerando a experiência internacional e do contencioso brasileiro?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: direito comparado.
  Fonte 4: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.
- Como podem ser identificados, na prática, os requisitos do art. 8º da Lei 14.596/23 que autorizam sua aplicação, considerando a experiência internacional e do contencioso brasileiro?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 2: entrevistas com atores envolvidos nessas atividades (ex.: Auditores Fiscais);
  Fonte 3: direito comparado.
  Fonte 4: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.
- Existem mecanismos de cooperação internacional que viabilizem o combate ao planejamento tributário abusivo com prática de fluxos financeiros ilícitos e, por consequência, a aplicação do instrumento antielisivo previsto no art. 8º. Da Lei 14.596/23?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;
  Fonte 4: direito comparado;
- Como se opera a desconsideração ou substituição da transação ou a série de transações controladas determinada pelo art. 8º. Da Lei 14.596/23?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;
  Fonte 4: direito comparado;

4. CONCLUSÃO PROPOSITIVA

- Temos hoje um sistema antielisivo apto a combater planejamento tributário abusivo com prática de fluxos financeiros ilícitos na exportação de commodities?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: direito comparado;
- Quais os achados, as cautelas e as limitações, comparando com a literatura e com a prática, que devem ser observadas para aplicação do instrumento antielisivo previsto no art. 8º da Lei 14.596/23?
  Fonte 1: doutrina;
  Fonte 2: direito comparado;
- Quais os pontos de risco de aumento de litigiosidade que devem ser considerados na aplicação do instrumento antielisivo previsto no art. 8º da Lei 14.596/23?
  Fonte 1: legislação;
  Fonte 2: doutrina;
  Fonte 3: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;

Fonte 4: direito comparado;
Fonte 5: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.

- Qual a projeção do impacto financeiro na tributação de exportações de commodities com o uso do instrumento antielisivo previsto no art. 8º da Lei 14.596/23?
  Fonte 1: pesquisa realizada com base da Lei de Acesso à Informação;
  Fonte 2: direito comparado;
  Fonte 3: processos administrativos e judiciais de acesso ao público em geral.
- Quais as propostas para aprimorar o combate do planejamento tributário abusivo com prática de fluxos financeiros ilícitos na exportação de commodities e as implicações das conclusões apresentadas para a formulação de políticas fiscais antielisivas?

3. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto:

A nova legislação brasileira sobre preços de transferência, alinhada às diretrizes da OCDE, introduz instrumentos mais eficazes para combater a erosão da base tributária e a transferência de lucros, representando um avanço significativo no sistema jurídico nacional.

A produção acadêmica sobre o tema tem se concentrado no princípio do arm 's length, enquanto a pesquisa proposta buscará explorar de forma aprofundada os instrumentos anti elisivos da nova legislação, contribuindo para uma análise mais completa do tema.

Este estudo procura contribuir com a produção de conhecimento ao analisar os impactos arrecadatórios do planejamento tributário nas operações de exportação de commodities no Brasil, bem como, no aspecto prático, apresentar as ferramentas da nova legislação e sua aplicação a partir da análise da experiência internacional e do contencioso judicial brasileiro.

4. Familiaridade com o objeto da pesquisa

Atuo como Procuradora da Fazenda Nacional, no contencioso tributário judicial, na divisão de acompanhamento especial. Minha experiência envolve a defesa de teses complexas relacionadas ao combate ao planejamento tributário abusivo, em especial relacionado a desconsideração de operações com base em fraude e simulação.

A partir dessa atuação, observei a importância estratégica da coordenação entre a fiscalização e a advocacia da Fazenda Nacional para a obtenção de resultados exitosos no Poder Judiciário. A uniformidade e a coerência nas teses defendidas são fundamentais para fortalecer a posição da União em processos complexos e, por consequência, na redução de litigiosidade.

Acredito que minha experiência pode contribuir significativamente para a escolha de parâmetros mais precisos para a aplicação da norma, fortalecendo a posição da União em processos judiciais e reduzindo a ocorrência de decisões divergentes.

5. Bibliografia preliminar

- SCHOUERI, L. E. Considerações sobre o princípio arm’s length e os secret comparables. In: Luís Eduardo Schoueri. (Org.). Direito Tributário – Homenagem a Paulo de Barros Carvalho. São Paulo: Quartier Latin, 2008;
- GREGÓRIO, R. M. (2024). Delineamento da Transação Controlada na Nova Lei de Preços de Transferência. Revista De Direito Tributário Internacional Atual, (12),

241–296. https://doi.org/10.46801/2595- 7155.12.8.2023.2480 20 OECD (2022), OECD Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations 2022, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/0e655865-en;

- Brauner, Yariv. Value In The Eye Of The Beholder: The Valuation Of Intangibles For Transfer Pricing Purposes. 28 Virginia Tax Rev. 79 (forthcoming 2008). Disponível em: http://ssrn.com/abstract=1105893;
- Kar, Dev. Brasil: Fuga de capitais, fluxos ilícitos e crises macroeconômicas, 1960-2012. (2014). http://www.gfintegrity.org/report/country-case-study-brazil/;
- Ferreira, Valtair Soares (2018). Fraudes Fiscales en las Exportaciones de Commodities en Brasil: uma Propuesta de Control Extensivo. Universidad Nacional de Educación a Distancia. Instituto de Estudios Fiscales;
- Xavier, Alberto. Direito Tributário Internacional do Brasil. A tributação internacional na Era pós-BEPS / coordenadores: MarcusLívio Gomes, Luís Eduardo Schoueri. – 2. ed. – Rio de Janeiro : LumenJuris, 2019.344;
- BARRETO, Paulo Ayres. O Tratamento Transnacional nos Preços de Transferência e seus Limites Constitucionais. In: Tributos e Preços de Transferência ed.São Paulo: Dialética, 2009, v.3º;
- BARRETO, P. A.; COSTA, H. M. R. Beps e o plano de ação n. 10: Considerações sobre serviços de baixo valor agregado, método de commodities e o método de divisão de lucros transnacionais;
- Heleno Tôrres. Direito tributário internacional: planejamento tributário e operações transnacionais / Imprenta: São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001;
- Carlos Augusto Daniel Neto e Thais De Laurentiis. NORMAS ANTIELISIVAS E SEGURANÇA JURÍDICA: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO CARF SOBRE A TRIBUTAÇÃO NA SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS ANTI-AVOIDANCE RULES AND LEGAL CERTAINTY: ANALYSIS OF CARF'S JURISPRUDENCE ON TAXATION IN THE SEGREGATION OF BUSINESS ACTIVITIES. Revista Direito Tributário Atual nº 32. ano 2019. p. 188-213. São Paulo: IBDT, 2º semestre 2019;
- Henrique Coutinho de Souza. O Aperfeiçoamento dos Métodos de Solução de Controvérsias nos Tratados contra Bitributação Firmados pelo Brasil à Luz da Convenção Modelo da OCDE. Revista Direito Tributário Atual nº 42. ano 2014. p. 124-141. São Paulo: IBDT, 2014;
- MESSIAS, Adriano Luiz Batista. Preços de Transferência no Planejamento Tributário Internacional – Perspectiva sob a Ótica da Teoria das Provas. Revista Direito Tributário Internacional Atual nº 9. ano 5. p. 36-70. São Paulo: IBDT, 1º semestre 2021;
- Fabiano Coelho, Lucas Rodrigues Amaral e Luciana Barcarolo, Brazilian Customs. Fighting illicit financial flows: Brazilian Customs´ approach. World Customs Organization https://mag.wcoomd.org/magazine/wco-news-89/fighting-illicit-financial-flows-brazilian-customs-approach/;
- Illicit Financial Flows. Report of the High Level Panel on Illicit Financial Flows from Africa (2015). https://www.uneca.org/sites/default/files/PublicationFiles/iff_main_report_26feb_en.pdf;
- Cobham, Alex & Janský, Petr. Illicit Financial Flows: an overview. (2017). http://unctad.org/meetings/en/SessionalDocuments/tdb_efd1_bp_CJ_en.pdf
- Ann Hollingshead, Global Financial Integrity, "Summary: The Implied Tax Revenue Loss from Trade Mispricing" (2010) https://www.taxjustice.net/cms/upload/pdf/GFIP_1002_Reinvoicing_-_Hollingshead.pdf;
- Cobham, Alex & Janský, Petr. Illicit Financial Flows: an overview. (2017).http://unctad.org/meetings/en/SessionalDocuments/tdb_efd1_bp_CJ_en.pdf;

- SCHUNCK, Caio Vinícius. O Arm´s length e a Efetivação dos Princípios da Igualdade e da Capacidade Contributiva na apuração do IRPJ e da CSLL. p. 27 37 Para maiores informações: OECD (2022), OECD Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations 2022, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/0e655865-en;
- TORRES, Ricardo Lobo. A legalidade tributária e os seus subprincípios constitucionais. In: Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, n. 58, pp. 193- 219, 2004;
- SCHUNCK, Caio Vinícius. O Arm´s length e a Efetivação dos Princípios da Igualdade e da Capacidade Contributiva na apuração do IRPJ e da CSLL;
- FERNANDES, Edison Carlos. Convergência Contábil como Demonstração das Transações Arm's Length. Tributos E Preços De Transferência - Volume 4. Dialética, 2013;
- AFFONSO, Matheus de Melo. "Acordos de Troca de Informações para Fins Fiscais: Análise do Modelo OCDE e do Entendimento do Supremo Tribunal Federal." Revista Direito Tributário Internacional Atual, nº 04, p.116-137, 2018;
- ANTÔNIO, Nacle S. A.; FONSECA, Fernando D. M. "O Sistema Tributário Constitucional e os Crimes Fiscais: Circunstâncias Impeditivas da Persecução Penal." Revista Direito Tributário Atual, n.44, p. 395-425. São Paulo: IBDT, 1º semestre 2020. Quadrimestral;
- BLÖCHLIGER, H. e C. VAMMALLE (2012), "The political economy of fiscal descentralization", in Kim, J. e C. Vammalle (eds.), Institutional and Financial Relations across Levels of Government. OECD Publishing, Paris,https : //doi.org/10.1787/9789264167001-4-en;
- BORGES, Antônio M.; KHOURY, Laila J. A. A troca de informações no âmbito de tratados internacionais sobre matéria tributária. In: XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2009, Brasilia - DF. Anais do XVII Congresso Nacional do CONPEDI, 2008. p. 2531-2558;
- KHOURY, Laila J. A. A troca de informações e a redução da evasão e da elisão tributária internacional. 2006. 204 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2006;
- OLIVEIRA, Phelippe Toledo Pires de. "A troca de informações em matéria tributária: práticas e perspectivas brasileiras sobre o assunto." Revista da PGFN. V. 2, n. 1, jan./jun. 2012, p. 139-160;
- PEREIRA, Roberto C. L. Soberania fiscal no Direito Internacional: a emergência de um novo dever de cooperação em matéria fiscal a partir das fontes não escritas de Direito Internacional Público. 2019. Tese (Doutorado em Direito Econômico e Financeiro) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. doi:10.11606/T.2.2019.tde-08092020-005319;
- ROCHA, Sergio André. "Direito Internacional Tributário: das origens ao contexto atual." Revista Fórum de Direito Tributário – RFDT. Belo Horizonte, ano 17, n. 102, p. 51-77, nov./dez.2019;
- RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio. "Relações internacionais federativas no Brasil". Revista Dados. V. 51, n. 4, 2008, pp. 1015-1034;
- SALES, Rosemary Carvalho, et al. "Cooperação Internacional em Matéria Tributária: as diversas formas de assistência mútua administrativa." Revista Internacional CONSINTER de Direito, no. 8, 2019;
- SISCOMEX is the Brazilian Integrated Foreign Trade System and is short for "Sistema Integrado de Comércio Exterior". It is used to register foreign merchandise transactions (imports and exports), allowing the Brazilian Government to monitor foreign trade;
- OECD (2022), OECD Transfer Pricing Guidelines for Multinational Enterprises and Tax Administrations 2022, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/0e655865-en.

- OECD (2021), Fighting Tax Crime – The Ten Global Principles. Second Edition, OECD Publishing, Paris, https://doi.org/10.1787/006a6512-en.
- OCDE (2018), Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais: Brasil 2018 (Segunda Rodada): Relatório de Avaliação por Pares sobre o Troca de Informações sob Solicitação. Fórum Global sobre Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais;
- Publicação da OCDE, Paris, https://doi.org/10.1787/9789264306103-en.
- OCDE (2014), Plano de ação para o combate à erosão da base tributária e à transferência de lucros. OECD Publishing. https://doi.org/10.1787/9789264207790-pt.
- OCDE. O novo sistema de preços de transferência aperfeiçoamento do sistema tributário brasileiro e promoção comércio e do investimento. Disponível em: https://www.oecd.org/tax/transfer-pricing/o-novo-sistema-de-precosde-transferencia-aperfeicoamento-do-sistema-tributario-brasileiro-e-promocao-do-comercio-e-doinvestimento.pdf;
- Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Justiça. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. Manual de Cooperação Jurídica Internacional: Matéria Penal e Recuperação de Ativos. 4°. ed. 2019.
- GUIDELINES FOR CONDUCTING ADVANCE PRICING ARRANGEMENTS UNDER THE MUTUAL AGREEMENT PROCEDURE ("MAP APAs") October 1999 AN-19

6. Cronograma de execução:

	2024	2025												2026				
Atividade	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	Horas
Elaboração do anteprojeto																		30
Definição do sumário preliminar do TCC																		4
Confecção do projeto de pesquisa																		34
Revisão bibliográfica																		60
Fichamento																		110
Entrevistas																		8
Catalogação de casos práticos																		30
Capítulo 1																		40
Capítulo 2																		40
Capítulo 3																		40
Capítulo 4																		40
Capítulo 5																		40
Versão Preliminar do TC																		6
Versão intermediária do TC																		6
Versão Provisória do TC																		6
Versão Final do TC																		6
Total																		500

7. Índice:

Aplicação da Regra Antielisiva Prevista no Artigo 8º Da Lei No. 14.596/23: Uma Análise das Operações Financeiras com Países de Tributação Favorecida nas Exportação de Commodities no Brasil

- **Capítulo 1: Introdução**
  - Apresentação do problema: A erosão da base tributária e a transferência de lucros (BEPS) como um desafio global e seus impactos para o Brasil;
  - Objetivo do estudo: Analisar a relevância, a inovação e o potencial de impacto da Lei nº 14.596/23;
  - Metodologia.
- **Capítulo 2: Tributação das Operações Financeiras e Comerciais Transnacionais no Brasil**
  - Conceitos fundamentais: planejamento tributário abusivo, fraude, simulação;
  - Análise da legislação brasileira: GAAR, SAAR;
  - Direito comparado: como outros países lidam com o BEPS e IFFs.
- **Capítulo 3: Análise da Estrutura das Exportações de Commodities no Brasil**
  - Cadeia de valor e pontos vulneráveis;
  - Países de tributação favorecida e sua relação com o Brasil;
  - Métodos de IFFs utilizados no setor;
  - Impacto tributário do planejamento tributário abusivo na exportação de commodities no Brasil.
- **Capítulo 4: A Lei 14.596 e o Combate ao BEPS - Ficções e Presunções**
  - Análise detalhada do art. 8º da Lei no. 14.596/23;
  - Limitações e desafios da aplicação;
  - Experiência internacional - direito comparado;
  - Pontos vulneráveis a serem enfrentados no contencioso tributário brasileiro conforme a interpretação dos Tribunais.
- **Capítulo 5: Análise, Conclusões e Propostas**
  - Apresentação dos resultados da pesquisa;
  - Discussão dos achados, comparando com a literatura e com a prática;
  - Limitações da pesquisa;
  - Propostas para aprimorar o combate ao planejamento tributário abusivo na exportação de commodities no Brasil;
  - Avaliação do potencial da Lei nº 14.596/23 para o combate ao BEPS no Brasil;
  - Sugestões para futuras pesquisas.